

Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002 Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 01416.000010/2021-69

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça referentes a assuntos de interesse da ANCINE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se pela necessidade de a Agência realizar o acompanhamento processual e das legislações referentes aos processos de interesse da ANCINE.

3. DO OBJETIVO

3.0.1. A contratação visa à pesquisa e o envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça referentes a processos de interesse da ANCINE, em que conste o nome do cliente a ser pesquisado.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 4.1. Durante a execução do contrato, os serviços que poderão ser demandados são os seguintes:
 - Busca textual pré-definida a qualquer conteúdo publicado diariamente em diários oficiais. O aplicativo rastreia o argumento de seu interesse (qualquer palavra, nomes ou números) e traz o resultado direto na página do diário oficial em PDF;
 - O resultado é encaminhado por e-mail com opção de enviar também uma mensagem através de SMS (opcional) para seu celular;
 - Tipos de pesquisa: Palavras, frases, números diversos (Nome de pessoa/empresa, OAB, CPF, CNPJ, Processos, Licitações, Pregões, Leis, Portarias, etc.);
 - Uso de operadores booleanos e caracter coringa;
 - Envio da informação para várias contas de e-mails;
 - Envio de notificação de publicação para celular SMS (Opcional);
 - Quantidade de argumentos cadastrados: 01 argumento. Os argumentos cadastrados deverão ser informados antecipadamente e não poderão ser alterados durante a vigência da assinatura sem a prévia autorização da empresa contratada.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega dos serviços deverá ser concluída diariamente, conforme conteúdo publicado em Diários Oficiais e da Justiça.

6. DO REGIME DA EXECUÇÃO

6.1. Execução direta, de acordo com conteúdo publicado em Diários Oficiais e da Justiça.

7. **DA QUANTIDADE**

7.1. Uma assinatura abrangendo a disponibilização de 64 (sessenta e quatro) jornais.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser entregues por *e-mail*, com opção de envio através de mensagem via SMS (opcional) para o celular indicado.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O período da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Verificar se o serviço, objeto do presente Termo, foi executado no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da solicitação.
- 10.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.
- 10.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado pela **ANCINE**, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 10.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo de 02 (dois) dias corridos para a sua correção, contados da data da solicitação.
- 10.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA**, antes de efetuar os pagamentos devidos.
- 10.8. Atestar as Notas-Fiscais correspondentes, por intermédio de um responsável da **ANCINE**, a ser indicado pela Secretaria de Gestão Interna.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o objeto a que se refere este Projeto Básico, de acordo com as especificações constantes na Proposta.
- 11.2. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a **ANCINE**.
- 11.3. Manter as condições de habilitação necessárias, durante toda a vigência do Contrato, nos termos da Lei 8.666/93.
- 11.4. Independente de aceitação, garantir a qualidade do serviço pelo prazo expresso na Proposta, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.
- 11.5. Relatar à **ANCINE** toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do Contrato.

- 11.6. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado, sem a prévia autorização, por escrito, da **ANCINE**, não a eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações derivadas da contratação.
- 11.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do serviço objeto do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela **ANCINE**.
- 11.8. Assegurar à **ANCINE** o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico / Termo de Referência e no Contrato, sendo certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da **ANCINE** eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades provenientes do fornecimento dos materiais.
- 11.9. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à **ANCINE** ou a terceiros, decorrentes da execução da prestação do contrato pela **CONTRATADA**.

12. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1. O serviço prestado será acompanhado e fiscalizado por um representante da **ANCINE** especialmente designado.
- 12.2. A Fiscalização será exercida no interesse da **ANCINE** e não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da **ANCINE** ou de seus agentes e prepostos (arts 69 e 70 da Lei 8.666/93).
- 12.3. A **ANCINE** se reserva o direito de rejeitar o serviço executado, se em desacordo com os termos deste Projeto Básico.
- 12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **ANCINE**.

13. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

- 13.1. O detalhamento dos jornais abrangidos, dos diversos municípios, estados e esferas de poder, estão discriminados no DOC SEI 1544223.
- 13.2. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.818,94 (dois mil oiticentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

14. DA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Este Projeto Básico/ foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de exame e, no caso de concordância, aprovação pelo Procurador-Chefe.

Margarita Acatauassú Nuñez del Prado Kling

Gerente de Administração - Substituto

Considerando que a especificação do objeto e demais condições descritas atendem integralmente às necessidades desta Procuradoria e, depois de verificada a conformidade dos procedimentos adotados, retorne os autos para a área responsável para prosseguimento do feito ().

FABRICIO DUARTE TANURE

Procurador-Chefe

Procuradoria Federal junto à ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Duarte Tanure**, **Procurador-Chefe**, em 04/01/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Margarita Acatauassu Nuñez Del Prado Kling, Gerente de Administração, Substituto(a), em 04/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Albuquerque Ritter Dos Santos**, **Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1863530** e o código CRC **483DF16D**.

Referência: Processo nº 01416.000010/2021-69